PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 081
PROJETO DE LEI 074/91
AUTORIA Disnei
Leugi R.

Publicado no Jornal
Voz de Londrina
edição nº 11.907
13/09/91

L E I Nº 074/91
==========

SÚMULA: Denomina de Rua JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO, a Rua localizada entre o Lote 38-REM., Gleba Patrimônio Apucarana e a Rua Vasconcelos, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO, a Rua localizada entre o Lote 38-REM., Gleba Patrimônio Apucarana e a Rua Vasconcelos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 dias do mês de setembro de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração